



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Gabinete da Ver<sup>a</sup> MARCIA DA ROSA  
Lider da Bancada do P.S.B.



PROJETO DE LEI N°.: ...../2017.

LEI N°.: .....DE .....DE 2017.

*Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº 5.686/09, de 28 de Outubro de 2009, que institui o “Dia do Evangélico” no Município de Sant’Ana do Livramento.*

F.F., PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO.

*Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

*Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º da Lei Municipal nº 5.686/09, que institui o “Dia do Evangélico” no Município de Sant’Ana do Livramento, e que passa a ter a seguinte redação:*

*Art. 2º. Durante as comemorações alusivas ao “Dia Municipal do Evangélico”, será realizado “culto em louvor à Cidade de Sant’Ana do Livramento”, sob a responsabilidade da AMEL (Associação dos Ministros Evangélicos de Sant’Ana do Livramento), que passarão a fazer parte integrante do Calendário Oficial do Município.*

*Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.*

*Sant’Ana do Livramento, 03 de outubro de 2017.*

*Prefeito Municipal.*

*Registre-se e Publique-se:*

*Secretário Municipal de Administração.*

*Sant'Ana do Livramento, 03 de Outubro de 2017.*

*Ver.<sup>a</sup> Marcia da Rosa,*

*Líder da Bancada do P.S.B.*





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Gabinete da Ver<sup>a</sup> MARCIA DA ROSA**

**Líder da Bancada do P.S.B.**



**JUSTIFICATIVA.**

*Buscando aprimorar a matéria objeto deste Projeto de Lei, esta Legisladora inclui nas comemorações alusivas ao "Dia do Evangélico", culto voltado ao Município de Sant'Ana do Livramento, na busca do desenvolvimento, da paz social e da concórdia entre seus governantes e população em geral que será realizado em local público e com a participação das Igrejas Evangélicas afiliadas a AMEL.*

*Isto posto, submeto a presente matéria à apreciação de meus pares, para que, se assim entenderem contribuam com a sua aprovação.*

*Sant'Ana do Livramento, 03 de Outubro de 2017.*

*Ver<sup>a</sup>. Marcia da Rosa,*

*Líder da Bancada do P.S.B.*

30-07

SANT'ANA DO LIVRAMENTO

1823

RECEBIDO EM  
03/10/2017